



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/06

JOÃO PESSOA, 17 À 23 DE DEZEMBRO DE 1994

Nº 415

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.701 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA MECÂNICO MANOEL MORAIS DE CARVALHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua MECÂNICO MANOEL MORAIS DE CARVALHO, a rua projetada, da Quadra 25, Lote 09, na Cidade dos Funcionários III, nesta Capital, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.717 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA COMERCIANTE JOZO VILHENA DE CARVALHO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua COMERCIANTE JOZO VILHENA DE CARVALHO, uma das novas artérias públicas desta cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 2.760 de 05 de 12 de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.423 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 1.990.331,12 (Um milhão novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Elísio Luiz Sobreira Monteiro da Franca
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.760		DE 05 DE 12		DE 1994	
				R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.0	Sec. de Obras Públicas				
7.01	Serviços Públicos				
10.58.323.1187	Urbanização da Orla	3132.00	Ordinários	18.000,00	
		4110.00	Ordinários	30.000,00	
7.02	Logradouro Público				
10.57.323.1268	Inf.Estr.Urb.em Areas de Baixa Renda em J.Pessoa-Pb(Hab)	4110.00	Convênios	372.314,00	
13.58.323.1224	Urbanização/Drenagem	4110.00	Convênios	199.181,00	
13.76.448.1084	Drenagem de Aguas Pluviais	4110.00	Ordinários	3.000,00	
16.91.575.1155	Sistema Viário Secundário	4110.00	Convênios	263.803,46	
16.91.575.2073	Manutenção de Vias Públicas	3132.00	Convênio	911.032,66	
		3132.00	Ordinários	63.000,00	
9.0	Secret.de Educ.e Cultura				
9.01	Administração Escolar				
08.42.021.2063	Manut. Estr.Adm.Educacional	3112.00	Ordinários	150.000,00	
				1.990.331,12	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2.760		DE 05 DE 12		DE 1994	
				R\$ 1,00	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
7.0	Sec. de Obras Públicas				
7.01	Serviços Públicos				
03.40.185.1219	Progr.de Recup.Acelerada da Periferia Norte	4110.00	Op.Crédito	115.000,00	
7.02	Logradouros Públicos				
10.58.323.1267	Infra Est. Urb.em Areas de Baixa Renda em J.Pessoa-Pb	4110.00	Convênio	111.331,12	
10.58.327.2131	Impl.Recup.e Servec.da Rede de Ilumin.Ornamental	3120.00	Ordinários	110.000,00	
13.75.428.1263	Complexo Hospitalar e Centro Ostala.de Mangabeira em JP.	4110.00	Convênios	164.000,00	
16.91.572.1214	Modern.e Melhoria do Transp. de Massa	4110.00	Ordinários	6.000,00	
		4110.00	Op.Crédito	328.000,00	
16.91.575.1155	Sistema Viário Secundário	4110.00	Ordinários	400.000,00	
16.91.575.2073	Manutenção de Vias Públicas	3120.00	Ordinários	11.000,00	

7.03 16.88.021.2072	Máquinas e Veículos Manut. e Op. de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.	3132.00	Ordinários	39.000.00
7.04 03.97.021.2069	Administração Geral Ampliação, Rest. e Conserv. de Prop. Municipais.	3132.00 4110.00	Ordinários Ordinários	35.000.00 77.030.00
06.41.190.1172	Const. e Recup. de Creches- Escolas.	4110.00	Ordinários	19.000.00
10.40.326.167	Const. e Ampliação dos Ceni- terios.	4110.00	Ordinários	84.000.00
10.58.323.1219	Inf.Estr.Urb.Zona Nordeste em J.Pb-(Dren.e Pav.)	4110.00	Convênio	500.000.00
				1.990.331.12

DECRETO nº 2.761
de 05 de dezembro de 1994.

Prorroga o prazo de funcio-
namento da Assessoria Técnica do
Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das
atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II,
da Constituição do Estado e no Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica
para o Município de João Pessoa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 31 de dezembro de
1995 o término do prazo de funcionamento da Assessoria Técnica do
Prefeito, unidade administrativa instituída pelo Decreto nº 1.927,
de 11 de abril de 1992.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA

DECRETO Nº 2.762 de 05 de Dezembro de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das
dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da
Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal
nº 4.120/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e
delegação autorizada pela Lei nº 2.743 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de
João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 601.500,00 (seiscentos
e um mil e quinhentos reais) anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução
do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das
dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º,
item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Ronaldo Dêlgado Badelha
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.762		DE 05 DE 12		DE 1994	
R\$ 1.00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2.0	Gabinete do Prefeito				
3.03	Assessoramento Superior				
13.76.326.2175	Programação a Cargo da ENLUR	3211.02	Ordinários	600.000.00	
14.0	Gabinete do Vice-Prefeito				
15.02	Coord. de Prog. Especiais				
15.81.486.1248	Programas Especiais	3132.00	Ordinários	1.800.00	
				601.500,00	

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 2.762		DE 05 DE 12		DE 1994	
R\$ 1.00					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
14.0	Gabinete do Vice-Prefeito				
15.03	Unid. de Apoio Administrativo				
03.07.021.2195	Unid. de Apoio Administrativo	3264.00	Ordinários	1.500.00	
21.0	Sac. Ext. de Prog. Especiais de Des. Urbano.				
21.02	Borracha de Operações				
13.76.449.1288	Inf. Est. Urbana nos P. da Zona Nordeste em J. Pessoa-PB (Esg. Sanit.) Bessa, Oceania IV, J.	4110.00	Convênio	55.000.00	
13.76.449.1286	Inf. Est. Urbana na Per. Sudo- este de J. Pessoa PB (Esg. Sanit.) Alto do Mateus, Novaes T. Leães, J. Veneza).	4110.00	Convênio	100.000.00	
13.76.449.1269	Inf. Est. Urbana em Bairros de J. Pessoa PB (Esg. Sanit.) P. Solon de Lucena, Area Central	4110.00	Convênio	100.000.00	
13.76.449.1298	Inf. Est. Urbana na Per. Su- deste de J. Pessoa PB (Esg. Sa- nit.) Bancários, Anatólia, A.	4110.00	Convênio	55.000.00	
13.76.449.1294	Ampl. do Sistema de Esg. Sanit. J. Pessoa PB - (Rede Coletora)	4110.00	Convênio	250.000.00	
13.76.449.1303	Infra Est. Urb. em Areas de Baixa Renda J. Pessoa-PB (Esg. Sanitárias)	4110.00	Convênio	40.000.00	
				601.500,00	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22
da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V
e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 463 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear LUIZ TARCISIO AZEVEDO BRASILEIRO, matricu-
la nº 27.457, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, símbolo DAS-2, da SEPLAN,
ficando em consequência exonerado do cargo de DIRETOR DA UNIDADE
DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2.

PORTARIA Nº 465 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear SÔNIA MARIA GONZALES, matrícula 27.456,
para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTU-
DOS DE PROJETOS URBANÍSTICOS, símbolo DAS-3, da SEPLAN, ficando
em consequência exonerado do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 466 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear PAULO SERGIO LINS GUIMARÃES, para exercer
o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE DESPESA DO PATRIMÔN-
IO, MEIO AMBIENTE E URBANISMO, símbolo DAS-3, da PROGEM.

PORTARIA Nº 467 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear TEOMARIO PEREIRA DE MORAIS, para exercer
o cargo, em comissão, de CONSULTOR JURIDICO, símbolo DAS-2, da
PROGEM.

PORTARIA Nº 468 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear ANNE SUZILAY LEAL TOMAZ para exercer o
cargo, em comissão, de ASSISTENTE COORDENADOR, símbolo DAS-3, do
Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 469 DE 15.12.94

RESOLVE: nomear HENRIQUE FRANCISCO MAIA TAVARES, matricu-
la nº 27.747, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO
CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO MECÂNICO, símbolo DAS-3, da SESAU.

PORTARIA Nº 470 DE 20.12.94

RESOLVE: nomear LEONARDO DOMINGOS DA MOTA, matrícula nº
23.792, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETARIO ES-
COLAR, Classe B, da Escola Municipal Lions Tambau, da SEDEC.

PORTARIA Nº 471 DE 20.12.94

RESOLVE: conceder a JOSE LEANDRO CRISTO, matrícula nº
26.804, uma gratificação de serviços especiais, pelo desempenho de
tarefas extraordinárias as suas atribuições normais na Assessoria
Técnica do Prefeito, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de
18 de outubro de 1994, atribuindo-lhe o valor mensal equivalente a
100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos.

PORTARIA Nº 472 DE 20.12.94
 RESOLVE: nomear JUVINHO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 9930, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE Pedra Branca, símbolo DAS-3, da SENAU.

PORTARIA 473 DE 20.12.94
 RESOLVE: nomear GILVAN PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 28.968, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo DAS-1, da SENUR.

PORTARIA Nº 474 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar ANTONIO MOACYR MADRUGA, para responder pelo cargo, em comissão, de SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, símbolo SE-100, durante o afastamento do titular, no período de 21 a 30 de novembro de 1994.

PORTARIA Nº 475 DE 20.12.94
 RESOLVE: nomear, sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01 de 12.11.90 e Lei nº 6.011 de 08.04.91, a candidata SONIA VIEIRA SANTOS, em substituição a MARIA ELIZABETE DE ANDRADE, tendo em vista sua exatidão através da portaria nº 1131/94, de 15.09.94, habilitada em concurso público de provas e homologado em 25.03.93, conforme Edital nº 03 e seu Aditivo nº 01, para o cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, com lotação na (SEDEC).

PORTARIA Nº 476 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar o Sr. ANTONIO DE PADUA DANTAS DINIZ, para compor o Conselho de Transportes Urbanos-CTU da Superintendência de Transportes Públicos-STP, como representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado da Paraíba, tendo como Suplente o Sr. DORCIVAL LUCIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 477 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar o Sr. LUIZ DE FRANÇA PEREIRA DA SILVA, para compor o conselho de Transportes Urbanos-CTU, da Superintendência de Transportes Públicos-STP, como representante do DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO IPÊ, tendo como Suplente, o Sr. MOISÉS PINHO DA SILVA.

PORTARIA Nº 441 DE 14.10.94
 RESOLVE: nomear CARLOS ALBERTO GUEDES, matrícula nº 4339, para exercer interinamente o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESPECIAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-CODERMA, símbolo SE-100, ate ulterior deliberação. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PROCESSO Nº 17.460/94

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração que aprovou a DISPENSA DE LICITAÇÃO no referido processo, em face do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município e ao que determinam os artigos 25, inciso II, e 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se conjuntamente os atos no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 16 de dezembro de 1994

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso CV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nºs 1.759, de 22.03.89 e 2059 de 31.01.91,

PORTARIA Nº 1130 DE 19.09.94
 RESOLVE: designar EDUARDO PATYA VARANDAS, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE EXECUTIVA DE OBRAS, símbolo DAS-1, da CEDAC, durante o afastamento do titular que se encontra de licença especial pelo prazo de 100 (cem) dias a contar de 09.09.94. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1302 DE 31.10.94
 RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, a EDVINA TAVARES SANTIAGO, matrícula nº 25.385, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.2, lotada na SEDEC. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 1492 DE 15.12.94
 RESOLVE: designar LEDA MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 18.822-5, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO MECÂNICO, símbolo DAS-3, da SENAU, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período de 10.10 a 08.11.94.

PORTARIA Nº 1498 DE 19.12.94
 RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 1404/94, de 24 de novembro de 1994, que contratou, na forma da Lei nº 4.602, art. 46 e 50 para, em caráter temporário, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, substituir MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA CORREIA, matrícula nº 7.478-1; lotada na SEDEC, com exercício na Escola Municipal Duarte da Silveira, que se encontrava de licença especial mediante o pagamento equivalente ao valor da remuneração atribuída aos ocupantes do cargo de PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAG. 901.1.

PORTARIA Nº 1502 DE 19.12.94
 RESOLVE: fazer retornar às suas atribuições, FLAVIA JULIANA RIBEIRO COUTINHO, matrícula nº 11.995, ADMINISTRADOR, Classe A, lotada na SEAD, que se encontra de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular.

PORTARIA Nº 1503 DE 19.12.94
 RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 01 (um) ano, licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, a ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 18.025, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Classe 104, nível I, lotada na SEAD.

PORTARIA Nº 1504 DE 19.12.94
 RESOLVE: de acordo com o artigo 207, item III e artigo 131, item II, da Lei nº 2.380, conceder aposentadoria a MARIA DE JESUS DA SILVA QUARESMA, matrícula nº 18.443-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe A, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1506 DE 19.12.94
 RESOLVE: nomear MARIA DAS GRAÇAS GONCALVES SILVA, matrícula nº 25.685, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPERTENTE, símbolo DAI-1 da SEAD.

PORTARIA Nº 1507 DE 19.12.94
 RESOLVE: de acordo com o artigo 79, inciso III, letra "a" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, conceder aposentadoria a IVAN BEZERRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 3.354, TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, classe 301, nível 5, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM).

PORTARIA Nº 1509 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar VANIA LACERDA DA NOBREGA, matrícula nº 18.330-0, para responder pelo cargo, em comissão, de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAS-1, da SETRAPs, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1510 DE 20 de dezembro de 1994
 RESOLVE: designar MARIA HELENA RIBEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 25.193-1, para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO símbolo DAI-3, da Divisão Operacional, da Guarda Municipal da SENUR durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1511 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar ROSELE FREIRE DO VALE, matrícula nº 15.782-1, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SETRAPs, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, no período aquisitivo a 1994.

PORTARIA Nº 1512 DE 20.12.94
 RESOLVE: designar KASSANDRA DOMINGOS DE MENEZES BATISTA, matrícula nº 27.769-0, para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, símbolo DAS-1, da SETRAPs, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 1376 DE 18.11.94
 RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA AURIDETE ARRUDA, matrícula nº 9.152-9, do cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO DISTRITO MECÂNICO, símbolo DAS-3, da SENAU.

PORTARIA Nº 1381 DE 22.11.94
 RESOLVE: exonerar GEOVANIA MARIA N. MENEZES, matrícula nº 29.055-8, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE COORDENADOR, símbolo DAS-3, do Instituto Cândida Vargas.

PORTARIA Nº 1447 DE 05.12.94
 RESOLVE: exonerar GILSON ALVES DINIZ, matrícula nº 12.042, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Lions Tambau, Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1489 DE 15.12.94
 RESOLVE: exonerar GIOBANIO BARRETO CHAGAS, matrícula nº 39.248, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS URRANTÍSTICOS, símbolo DAS-3, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1490 DE 15.12.94
 RESOLVE: exonerar AFRANIO DE SOUSA MELO, matrícula nº 29.036, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-3 da Coordenadoria Central de Planejamento, da SEPLAN.

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/94

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1491/94	MARIA DE LOURDES ANTONIO	08.11.94 a 14.01.95
1500/94	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	60 dias
1456/94	MARIA APARECIDA F. VIEIRA	30 dias

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DEFERIU os seguintes processos de licença especial:

PROCESSO Nº	NOME	PERÍODO
10.787/94	MARINALVA TAVARES VIRGÍNIO	180 dias
17.471/94	OLINTO DE MORAIS FARIAS FILHO	160 dias
17.539/94	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO ARANHA	180 dias

DEFERIU os seguintes processos de Ascensão funcional:

PROCESSO Nº	NOME	MATRICULA
15.346/94	CARLOTA TORRES DA CUNHA	25.896
15.329/94	AVANDIA REGIA NEVES NOBREGA	25.878
12.315/94	LUIZA FERREIRA DA CRUZ MELO	3.804
6.154/94	LUZINETE PALMEIRA MIRANDA	14.013
6.156/94	MARIA EUNICE ALVES DE SOUSA	35.888
6.155/94	MARIANA DE PONTES FRANCELINO	24.519
15.697/94	CARLOS ROBERTO DA FONSECA LIMA	24.661
14.840/94	GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANÇA	25.830
15.564/94	SEFORA FERREIRA DOS SANTOS	16.445
13.276/94	ADELMA FALCÃO DA SILVA	14.955

INDEFERIU os processos de Licença Especial, Ascensão Funcional e Mudança de Cargo:

PROCESSO Nº	NOME
16.585/94	PEDRO GONÇALVES DO O
17.871/94	RIZELANE PACHECO DE OLIVEIRA
17.392/94	ROSSANIA RUBIA ALVES FARIAS
7.620/94	SANDRA MARIA CUEDES DA SILVA
15.442/94	TEREZINHA BERNARDO DA SILVA
16.325/94	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA
7.569/93	MARIA DA LUZ FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE
13.110/94	MARIA DE FATIMA DA SILVA
15.409/94	FRANGINETE PEREIRA DA SILVA
10.316/93	ABIGAIL NIEDJA DE MENEZES SA
2.420/94	ROSILDA FREITAS DA SILVA
5.740/94	MARIA JOSE DANTAS DA COSTA
17.506/93	ANTONIA LOPES RODRIGUES ALVES
13.399/94	MARLEIDE VIEIRA DA SILVA
1897/94	LUIZ GONZAGA FERNANDES
17.730/94	IRENE SEVERIANO ALVES
15.650/94	LUCIA MARIA FEITOSA DA SILVA
2.190/93	MARLENE SANTOS FERREIRA
7.004/94	CÂNDIDO DA NOBREGA FERREIRA FILHO
10.566/93	ADRIANO SILVA MOREIRA
11.853/93	VIRGINIA MARQUES DE LUCENA WANDERLEY
4.870/93	LUIZ DAMIÃO DOS SANTOS
4.540/93	CLEONICE CÉLESTINA DA SILVA
15.158/93	MARTA XAVIER GONÇALVES
4.301/94	ZELIA LOPES DA SILVA
2.782/93	ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
7.160/94	MARIA DE LOURDES DA SILVA
5.121/93	VERÔNICA LYGIA LIMA DE JESUS
11.577/93	JOSE LUIZ DOS SANTOS
12.734/93	LAERCIO CURI DE MELO
14.784/93	JELLISON ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
7.209/93	JOSENEIDE GOMES DE FIGUEIREDO
5.824/93	JOSE FRANCISCO GABRIEL
7.631/94	KENIA MARIA VIANA LOPES
14.430/94	MARILENE SOUZA ALMEIDA
24.647/93	HUMBERTO BELINO DA SILVA
7.305/94	EDILMA MARIA REIS DA SILVA
17.715/93	VALDEMAR MONTEIRO DA SILVA
5.972/94	MARIA IVONE SOUSA DA SILVA
14.728/94	VERANICE ANÍSIA VIANA
12.566/94	JEANNE RODRIGUES VIEIRA
15.687/94	KATIA MOREIRA MEDEIROS SALES
15.272/94	JOACIR VIEIRA
10.079/94	ANTONIO CARLOS DA SILVA
9.763/94	IRACEMA ALVES DE MEDEIROS
7.613/94	MARIA DO SOCOPRO IDEIÃO SEZEERA MARTINS
11.309/94	SEVERINA PÓLIDU MARQUES
8.759/93	ANDRE GUILHERME MATOS DE CARVALHO
7.517/93	ROMILDO NUNES DE CARVALHO
10.917/93	JOSE PEREIRA DUTRA
6.479/93	MARIA WILMA MESQUITA
3.285/94	LUCIANA G.P. ARNAUD DE MACEDO
5.726/94	DORCIVAL DE FREITAS SILVA
5.355/94	ANA LUCIA FERREIRA DE QUEIROGA
5.768/94	ANA LUCIA NOBREGA MARINHO
5.629/93	ALDINETE MOREIRA DE MENEZES
7.234/94	MARIA DO ROSÁRIO G. DE ARAOJO
14.631/94	MARIA DAS GRAÇAS DE O. CORREA

MANTENHA**A CIDADE LIMPA.**

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - SECOL -

PORTARIA - 01/94.

O Chefe da Seção de Conservação e Limpeza - SECOL, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor GERALDO MACELA DA SILVA FEITOSA - Mat. 12.741-8, vem frequentemente desrespeitando seus deveres funcionais, contidos nos incisos I e II da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários; considerando ser o citado servidor recidente, RESOLVE aplicar ao mesmo, a pena de suspensão por 30(trinta) dias, prevista no art. 229, item III, do mesmo Diploma Legal.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA

PREFEITURA**MUNICIPAL****DE****JOÃO PESSOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA****FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

CFR 1,00

7.1 - SEC DE OBRAS PUBLICAS
7.01 - SERVICIOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRAFALHO

REC. TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			1909.561.630,791
03070000.000	ADMINISTRACAO			13.774.513,841
03070250.000	EDIFICACOES PUBLICAS			13.774.513,841
03070252.000	FABRICACAO DE PRE-MOLDADOS	6.887.459,591	6.887.453,941	
03400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			1895.786.716,951
03401830.000	PROGRAMACAO ESPECIAL			1895.786.716,951
03401831.210	PRCG DE RECLP ACELERADA DA FERIFERIA NORTE		1895.786.716,951	
10000000.000	HABITACAO E URBANISMO			104.964.571,251
10580000.000	URBANISMO			104.964.571,251
10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO			104.964.571,251
10583231.187	URBANIZACAO DA ORLA	18.249.779,091	23.809.200,001	
10583232.075	ESTUDOS E PROJETOS	64.935.992,251		
TOTAL		88.043.231,151	1926.483.370,891	2014.526.602,041

CFR 1,00

7.1 - SEC DE OBRAS PUBLICAS
7.02 - LOGRADOUROS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRAFALHO

CONVENIOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
10583231.265	INFRA EST. URBANA FER. NORTE EM JOAO PESSOA PB (DRENAGEM E PAVIMENTACAO)-L. DO SAFATEIRO, P. 2E		1110.937.000,001	
10583231.266	INFRA EST. USE. NO A. DO LAQUARIBE EM JOAO PESSOA PB (SISTEMA VIARIO-V. DE A. JAGUARIBE)-8. VTS		357.136.000,001	
10583231.267	INFRA EST. URBANA EM AREAS DE BAIXA RENDA EM JOAO PESSOA PB (DRENAGEM E PAVIMENTACAO)		476.184.000,001	
10583231.272	URBANIZACAO DE AREAS DE INFRA ESTRUT. DE TATE RENSC. TURISTICO EM JOAO PESSOA PB		2678.535.000,001	
10583231.274	LIGACAO DA BR - 230/101 AO POLO TURISTICO DO SOL EM JOAO PESSOA PB		386.899.500,001	
10584550.000	DEFESA CONTRA A EROSAO			178.565.000,001
10584551.273	CONSOLIDACAO DAS OB. DA FALESIA DO CABO BRANCO E BEIRA RIO EM JOAO PESSOA PB		178.565.000,001	
11000000.000	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICIOS			595.230.000,001
11070000.000	ADMINISTRACAO			595.230.000,001
11070250.000	EDIFICACOES PUBLICAS			595.230.000,001
11070251.275	CENTROS DE COMERCIALIZACOES PARA AMULANTES EM JOAO PESSOA PB		595.230.000,001	
13000000.000	SAUDE E SANEAMENTO			1547.598.000,001
13750000.000	SAUDE			714.276.000,001
13754200.000	ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA			714.276.000,001
13754201.263	COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO OFTALMOLOGICO DE MANGABEIRA EM JOAO PESSOA PB		714.276.000,001	
13760000.000	SANEAMENTO			833.322.000,001
13764400.000	SANEAMENTO GERAL			118.046.000,001
13764401.270	AMPLIACAO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE JOAO PESSOA PB		118.046.000,001	
13764490.000	SISTEMA DE ESGOTO			714.276.000,001

7.1 - SEC DE OBRAS PUBLICAS						CRF 1,00
7.02 - LOGRADOUROS PUBLICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO				REC. TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			238.992.000,00		
03070000.000	ADMINISTRACAO			238.992.000,00		
03070250.000	EDIFICACOES PUBLICAS			238.992.000,00		
03070251.271	CONSTRUCAO DE NUCLEOS ADMINISTRATIVOS EM JOAO PESSOA PB		238.992.000,00			
08000000.000	EDUCACAO E CULTURA			1136.889.300,00		
08480000.000	CULTURA			1136.889.300,00		
08482460.000	PATRIM. HISTORICO, ART. E ARQUEOLOGICO			1136.889.300,00		
08482461.276	REVITALIZACAO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA PB		1136.889.300,00			
10000000.000	HABITACAO E URBANISMO			11.477.951.730,95		
10570000.000	HABITACAO			357.138.000,00		
10573160.000	HABITACOES URBANAS			357.138.000,00		
10573161.266	INFRA ESTRUTURA URB. EM AREAS DE BAIXA RENDA EM JOAO PESSOA PB (HABITACAO)		257.138.000,00			
10580000.000	URBANISMO			11.120.813.730,95		
10583230.000	PLANEJAMENTO URBANO			5821.225.000,00		
10583231.257	INFRA EST.URB. NA PERIF. SUDESTE DE JOAO PESSOA PB (DEFENAGEM E PAVIMENTO) ALTO DO MATEUS		832.322.000,00			
10583231.258	INFRA EST.URB. NA PERIF. NOROESTE DE JOAO PESSOA PB (DEFENAGEM E PAVIMENTACAO) BOSSA BOCA		552.308.000,00			
10583231.259	INFRA EST.URB. NUS E DA ZONA NORDESTE EM JOAO PESSOA PB (DRENAGEM E PAVIMENTACAO) P. SOLEN DE LUCENA		2280.920.000,00			
10583231.260	INFRA EST.URBAN. EM BAIROS DE JOAO PESSOA PB (DRENAGEM E PAVIMENTACAO)			257.138.000,00		
10583231.264	DRENAGEM EA LAGOA ANTONIO LINS EM JOAO PESSOA PB CALZ DAS ARMAS			267.853.500,00		

7.1 - SEC DE OBRAS PUBLICAS						CRF 1,00
7.02 - LOGRADOUROS PUBLICOS						
PROGRAMA DE TRABALHO				REC. TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
13760000.000	SANEAMENTO			952.754.748,29		
13764480.000	SANEAMENTO GERAL			238.478.948,29		
13764481.284	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		36.487.283,52			
13764481.270	AMPLIACAO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE JOAO PESSOA PB					
13764482.104	SOA PB		119.046.000,00			
13764490.000	CONSERVACAO, RESTAURACAO DE GALERIAS PLUVIAIS	82.944.764,77				
13764491.261	SISTEMA DE ESGOTO			714.276.000,00		
13764491.269	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS EM JOAO PESSOA PB		595.230.000,00			
13764491.269	INFRA ESTRUTURA URB. EM AREAS DE BAIXA RENDA EM JOAO PESSOA PB (UNIDADES SANITARIAS)		119.046.000,00			
16000000.000	TRANSPORTE			2664.503.536,93		
16770000.000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			24.640.450,58		
16774550.000	DEFESA CONTRA A EROSAO			24.640.450,58		
16774551.154	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALÇADAS	12.320.225,29	12.320.225,29			
16910000.000	TRANSPORTE URBANO			2639.863.089,45		
16915720.000	TRANSPORTE METROPOLITANO			2376.445.358,47		
16915721.214	MODERNIZACAO E MELHORIA DO TRANSPORTE DE MASSA					
16915721.262	SA		947.893.358,47			
16915750.000	TRANSPORTE DE MASSA EM JOAO PESSOA PB		1428.552.000,00			
16915751.155	VIAS URBANAS			263.417.726,98		
16915752.073	SISTEMA VIARIO SECUNDARIO		89.284.500,00			
16915752.073	MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	174.133.226,58				
TOTAL			191.298.162,92	116467.878.795,88	16861.176.559,60	

-----CFR 1,00					
21.1 - SEC EXT DE PROG.ESPECIAS DE DESENV.URBANO					
21.02 - GERENCIA DE OPERACOES					
PROGRAMA DE TRABALHO			REC. TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
03600000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3222.837.418,811	
03400000.000	PROGRAMAS INTEGRADOS			3222.837.418,811	
03401830.000	PROGRAMACAO ESPECIAL			3222.837.418,811	
03401831.228	PROGRAMA INTEGRADO DO ALTO JAGUARIBE		1895.786.716,951		
03401831.252	PROJETO ZONA SUL		1327.050.701,861		
10000000.000	HABITACAO E URBANISMO			9499.870.800,001	
10500000.000	URBANISMO			9499.870.800,001	
10503230.000	PLANEJAMENTO URBANO			8249.387.800,001	
10503231.094	PROGRAMA DE URBANIZACAO P/ AJUDA MUTUA		65.475.300,001		
10503231.284	INFRA EST URBANA NA PER. OESTE DE JOAO PESSOA				
	PB (CRENAGEM E PAV) SATURNINO DE BRITO, ILHA		386.899.500,001		
10503231.297	INFRA EST. URB. NA PERIF. SUDESTE DE JOAO PESSOA				
	PB (CRENAGEM E PAVIMENT.) - BANCARIOS, ANATOLIA		595.230.000,001		
10503231.299	INFRA EST. URB. NA PERIF. SUL DE JOAO PESSOA PB				
	(CRENAGEM E PAVIMENT.) - E-GEISEL, FUNCIONARIOS		6564.191.000,001		
10503231.301	INFRA EST. URBANA NO ALTO DO JAGUARIBE ENJCAC				
	PESSOA-PB (CRENAGEM E PAVIMENTACAO) - V. DO ALTO		238.092.000,001		
10503250.000	LIMPEZA PUBLICA			476.184.000,001	
10503251.291	DESPOLUCAO E URB. DO VALE DO R. JAGUARIBE TIM				
	BO EM JOAO PESSOA PB (CORACAO) - V. DO B. JAGUAR.		476.184.000,001		
10507500.000	VIAS URBANAS			773.799.800,001	
10507501.293	DESPOLUCAO E URB. DO V. DO JAGUARIBE TIMBO EM				
	JOAO PESSOA PB (SISTEMA VIARIO) - V. DO B. JAGUAR.		773.799.000,001		
13000000.000	S. SAUDE E SANEAMENTO			19755.954.232,031	
13700000.000	SANEAMENTO			19755.954.232,031	
13703250.000	LIMPEZA PUBLICA			947.893.358,471	

-----CFR 1,00					
21.1 - SEC EXT DE PROG.ESPECIAS DE DESENV.URBANO					
21.02 - GERENCIA DE OPERACOES					
PROGRAMA DE TRABALHO			REC. TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	
13703251.291	PROJETO DE REMEDIACAO DO LIXAO DO BAIXO ROGER		547.893.358,471		
13704480.000	SANEAMENTO GERAL			595.230.000,001	
13704481.304	DESPOLUCAO DO ESTUARIO DA FAROLEIA EM JOAO PESSOA				
	PESSOA		595.230.000,001		
13704490.000	SISTEMA DE ESGOTO			10212.830.873,561	
13704491.250	PROSEGE-PROGRAMA DE ACAC SOCIAL EM SANEAMENTO		1516.629.373,561		
13704491.285	INFRA EST URB NA PERIFERIA OESTE DE JOAO PESSOA				
	PB (ESG. SANIT) SATURNINO DE BRITO, ILHA DO RISPO		386.899.500,001		
13704491.286	INFRA EST URBANA NA P. SUDOESTE DE JOAO PESSOA				
	ESG. SANIT. P. SOLON DE LICENSA, AREA CENTRAL, RAN		1190.460.000,001		
13704491.288	SANITIZACAO DO MATEUS, NOVAIS, T. LAGAS, J. VENEZA				
	INFRA EST URBANA NOS BAIROS DA Z. NORDESTE EM				
	JOAO PESSOA PB (ESG. SANIT) - BESSA, OCEANIA IV, J.		2576.150.000,001		
13704491.289	INFRA EST URBANA EM BAIROS DE JOAO PESSOA PB				
	(ESG. SANIT) - P. SOLON DE LICENSA, AREA CENTRAL, RAN		297.615.000,001		
13704491.290	SISTEMA DE ESGOTO SANITARIOS DO VALENTINA FI				
	GUEREIRO EM JOAO PESSOA PB (V. FIGUEIREDO)		357.138.000,001		
13704491.292	DESPOLUCAO E URBANA DO V. DO JAGUARIBE TIMBO				
	EM JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANIT.) - V. DO BAIXO		476.184.000,001		
13704491.294	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANIT. DE JOAO PESSOA PB (FEDE COLETORA)				
	PESSOA PB (FEDE COLETORA)		1190.460.000,001		
13704491.295	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANIT. DE JOAO PESSOA PB (ESTACAO DE TRATAMENTO)				
	PESSOA PB (ESTACAO DE TRATAMENTO)		3571.380.000,001		
13704491.296	INFRA EST. URBANA NA PERIFERIA NORTE DE JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS) - L. DO SAPATEIRO,				
	INFRA EST. URB. NA PERIF. SUDESTE DE JOAO PESSOA		714.276.000,001		
13704491.300	PB (ESGOTOS SANITARIOS) - BANCARIOS, ANATOLIA, A.				
	INFRA EST. NA PERIF. SUL DE JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS) - E-GEISEL, FUNCIONARIOS		2678.535.000,001		
13704491.302	INFRA EST. URBANA NO ALTO DO JAGUARIBE EM JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS) - VALE DO ALTO JA				
	PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS) - VALE DO ALTO JA		1011.691.000,001		
13704491.303	INFRA EST. URBANA EM AREAS DE BAIXA RENDA EM JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS)				
	EM JOAO PESSOA PB (ESGOTOS SANITARIOS)		119.046.000,001		

Portaria Nº 002/94

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em: 02.04.90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Técnicos, visando constituir uma Equipe responsável pela emissão de Laudos de Vistoria de comprovação de execução de Infra-Estrutura de Loteamento, de Concessão de Habite-se e de Embargo de Obras irregulares no âmbito do Município de João Pessoa.

§ 1º - A Equipe atuará em regime de assessoramento junto aos Departamentos de Planejamento Urbano - DEPLUR, e, Fiscalização de Obras e Obras - DEFOP.

Art. 2º - Os Fiscais abaixo relacionados estão convocados para ocupar a equipe e deverão elaborar um plano de trabalho em 15 (quinze) dias para atingir os objetivos pretendidos.

- 1 - REGINALDO DE ARAÚJO TEIXEIRA; Mat. 3.358-8
- 2 - CARLOS ALBERTO ALVES; Mat. 9.244-1
- 3 - ANTÔNIO ALVES DA SILVA; Mat. 9.371-8
- 4 - JOÃO ALVES MATIAS NETO; Mat. 11.996-2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB.

RONALDO DELGADO GADELMA

Portaria Nº 003/94

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em: 02.04.90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir uma Equipe responsável pelo Processo de Revisão e Adaptação dos Códigos de Posturas, Urbanismo, Obras e Edificações do Município de João Pessoa.

§ 1º - A Equipe atuará em regime de assessoramento junto aos Departamentos de Planejamento Urbano - DEPLUR e Fiscalização de Obras - DEFOP.

Art. 2º - Os profissionais convocados deverão elaborar um Plano de Trabalho, onde constatará, no mínimo, os objetivos, a metodologia, justificativa e cronologia. O plano aludido deve ser entregue no Gabinete do Secretário até o dia 20.12 do ano corrente.

Art. 3º - A lista de servidores escolhidos para integrar a Equipe Permanente de Revisão das Leis Urbanísticas do Município é a seguinte:

- EUGENIO CARVALHO NETO; Mat. 11.937-7
 MARCIA SOUTO VELOSO; Mat. 18.576-1
 MARIA STELA QUEIROGA ARRUDA; Mat. 23.186-0

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB.

RONALDO DELGADO GADELMA

Portaria Nº 004/94

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em: 02.04.90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir uma Equipe responsável pelo exame e parecer de processos relacionados com os casos omissos, pré-análise e, de empreendimentos de impacto no âmbito da Seplan.

§ 1º - A Equipe atuará em regime de assessoramento junto aos Departamentos de Planejamento Urbano - DEPLUR e, Fiscalização de Obras - DEFOP.

§ 2º - Os profissionais convocados deverão elaborar um Plano de Trabalho condizente com os objetivos pretendidos e deve ser entregue até o dia 30.12 no Gabinete do Secretário.

Art. 2º - A lista de servidores indicados para entregar a Equipe é a seguinte:

- FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO; Mat. 23.192-4
 SUZANA MATIAS ACIOLI DE LIMA; Mat. 12.854-6
 CONCEIÇÃO DE LOURDES A. DE MEDEIROS; Mat. 23.293-9

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa, PB.

RONALDO DELGADO GADELMA

POVO**DESENVOLVIDO****É****POVO LIMPO****Colabore com a****Administração****Municipal.**

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 053-A/94, de 23.03.94, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, publicada no D.O.U. em 22.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL			
CONVITE	041/94	R.C. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. FRIGORIFICO ARARAIANA LTDA.	Carne de charque (Paí Boa viste	1380 Kg	3,29	4.540,20	11.091,50			
			Carne Bovina 1º s/osso	800 Kg	4,38	3.504,00				
			Peixe em posta s/cabeça s/rabo congelado	300 Kg	2,39	717,00				
			Ovos de galinha /tipo médio)....	070 Dz	0,89	62,30				
			Frango congelado(coxa e sobre coxa)	1200 Kg	1,89	2.268,00				
CONVITE	042/94	FRIGORIFICO ARARAIANA LTDA	Batata inglesa	200 Kg	1,35	270,00	1.143,50			
			Cebola	350 Kg	0,90	315,00				
			repolho	100 Kg	0,90	90,00				
			Coentro	015 Kg	4,50	67,50				
			Abobora	150 Kg	0,40	60,00				
			Alho	015 Kg	5,80	87,00				
			Tomate	200 Kg	0,98	196,00				
			Cenoura	100 Kg	0,58	58,00				
							Continua			

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL				
CONVITE	043/94	GARM - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.	Feijão mulatinho - Rural	1920Kg	1,35	2.592,00	5.395,54				
			Feijão macaca - Rural	660 Kg	0,95	627,00					
			Farinha de mandioca	1000Kg	0,45	450,00					
			Açúcar cristal - brilhante	92 Kg	0,65	59,80					
			Sal refinado - Necaça	000 "	0,17	51,00					
			Farinha de trigo - Dona Santa	038 "	0,53	20,14					
			Farinha de rosca - Cipam	022 "	2,40	52,80					
			Café granulado - Nescafé c/100 grs.	072 Un	3,90	280,80					
			Margarina vegetal - soya c/500 grs.	040 Un	0,98	39,20					
			Óleo de soja - soya 900 ml	330 Lt	1,25	412,50					
			Leite de coco Sococo 500 ml	030 Un	2,95	88,50					
			Massa de tomate - Quero 370 grs.	056 Un	1,35	75,66					
			Esponja dupla face (Pc. c/02 Un)	054 un	0,35	18,90					
			Adoçante dietético assugrim 110 ml	002 Un	2,30	4,60					
			Água sanitária - dragão 1(litro)	053 Un	0,32	16,96					
			Sabão em pedra Guarani 200 gsr.	180 Un	0,19	34,20					
			Sabão em pasta biodegradável - atol 200 grs.	035 Un	0,85	29,75					
			Sapólio Radium 300 grs.	022 Un	0,69	15,18					
			Multi-inseticida SBP 300 grs.	014 Un	4,50	63,00					
			Lã de aço assolan (Pc. c/08 Un)	110 Pc	0,25	27,50					
			Vassoura de Piaçava - Brasil	006 Un	1,80	10,80					
			Alcool higia - 500 ml	028 Un	0,84	23,52					
			Rodo de borracha - Brasil	004 Un	1,50	6,00					
			Saboneta - Lux suave 90 grs.	019 Un	0,30	5,70					
			Desodorizador p/ AR - 80cm Ar	024 Un	5,90	141,60					
			Flanela - Algobom 30 x 50	020 Un	0,95	19,00					
			Tempero seco moído na hora	015 Kg	4,60	69,00					
			Coloral - gramour	023 Kg	1,80	41,40					
			Fósforo Olho (Pc. c/10 Cxs)	004 Pc	0,65	2,60					
			Caldo de carne Maggi 69 grs.	025 Un	0,60	15,00					
			Guardanapo Snob 24x24cm	021 Pc	0,49	10,29					
			Papel toalha Snob (Pc.c/02 Rolos)	032 Pc	2,60	83,20					
			Vassourinah de piaçava	004 Un	2,00	8,00					
			Arroz parboilizado - Nova Safra	2170 Kg	0,71	1.540,70					
			Café moído - Lorena (Pc.c/250 grs)	065 Pc	1,39	90,35					
			Macarrão Fino - Ima (Pc.c/500grs)	520 Kg	0,75	390,00					
										Continua	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
Continuação							
CONVITE	043/94	LEAL - COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fubá de milho - nutrimilho Pc. 500 grs.....	280 Kg	0,45	126,00	
			Detergente Biodegradável 500 Ml	060 Un	0,39	23,40	
			Papel higiênico (40 metros)				
			SIZE	104 Rl	0,19	19,76	
			Sabão em pó 500 grs. Econômico	102 Cx	0,59	60,18	
			Pano de chão - Algodom	048 Un	0,85	40,80	
			Pastilha sanitária - Redil	052 Un	0,55	28,60	2.319,79
CONVITE	044/94	COM. PAULISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA - PNEUMOBIL	Pneus 900 x 20 simples	030 Un	230,00	6.900,00	6.900,00
		MARPESA - MARCO PEÇAS SERVIÇOS ACESSÓRIOS P/AUTOS LTDA.	Câmara de Ar p/Pneus 900 x 20 (simples).....	030 Un	21,00	630,00	
			Protetor (colete) Pneus 900x20.	030 Un	7,80	234,00	234,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	045/94	R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Frango Congelado (coxa e sobrecoxa).....	1220 Kg	2,78	3.391,60	
			Carne bovina congelada de 1ª s/ OSSO).....	750 Kg	5,94	4.455,00	
			Carne de charque (PÁ) Boa Vista	1290 Kg	4,18	5.392,20	
			Ovos de galinha (tipo médio) ..	070 Dz	1,20	84,00	13.322,80
		GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Peixe em posta sem cabeça e sem rabo (merlusa).....	300 Kg	2,69	807,00	807,00
CONVITE	046/94	FRIGORIFICO ARABAIANA LTDA	Batata inglesa	250 Kg	0,92	230,00	
			Coentro	015 Kg	3,00	45,00	
			Abóbora	150 Kg	0,28	42,00	
			Alho	015 Kg	3,20	48,00	365,00
		R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Cebola	280 Kg	0,63	176,40	
			Repolho	120 Kg	0,56	67,20	
			Tomate	200 Kg	0,45	90,00	
			Cenoura	100 Kg	0,37	37,00	370,60
CONVITE	047/94	GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Feijão mulatinho - Rural	2460 Kg	0,88	2.164,80	
			Açúcar cristal - brilhante	090 Kg	0,55	49,50	
			Sal refinado - nevada	300 Kg	0,17	51,00	
			Farinha de trigo Dona Benta	035 Kg	0,53	18,55	
			Farinha de rosca Cipam	020 Kg	2,40	48,00	
			Café granulado - nescafe 100 grs	072 Un	3,20	230,40	Cont.....

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
Cont.....	047/94	GARM - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Macarrão fino patoense Pc.c/ 500 grs.....	520 Kg	0,68	353,60	
			Margarina vegetal Soya 500 grs	038 Un	0,79	30,02	
			Leite de coco sococo 500 ml.....	030 Un	1,73	51,90	
			Massa de tomate - quero 370 grs	056 Un	0,79	44,24	
			Esponha dupla face (Pc. c/02 unidades).....	051 "	0,35	17,85	
			Adoçante asugrim - 110 ml.....	002 "	2,90	5,80	
			Água sanitária - dragão 1 litro	076 Un	0,32	24,32	
			Detergente Biod. limpol 500 ml	060 Un	0,32	19,20	
			Sabão em pedra guaraci 200 grs	180 Un	0,14	25,20	
			Sabão em pasta Biod. Atol 200 grs.....	036 "	0,49	17,64	
			Multi-inseticida SBP 300 ml	014 Un	3,60	50,40	
			Lã de aço assolan Pc.c/08 Un.	105 Pc	0,25	26,25	
			Rodo de borracha - Brasil	003 Un	1,50	4,50	
			Sabonete Lux Suavel 90 grs.	018 Un	0,30	5,40	
			Desodorizador p/Ar - Bom Ar	024 Un	3,90	95,60	
			Tempero seco moído na hora	015 Kg	3,90	58,50	
			Coloral gramour	022 Kg	1,45	31,90	
			Fósforo Olho (Pc. c/10 Cxs).....	003 Pc	0,65	1,95	
			Caldo de carne Maggi 69 grs.....	060 Un	0,60	36,00	
			Vassourinha de piaçava	003 Un	2,00	6,00	
			Vinagre Mestre cuca 750 ml	040 Un	0,49	19,60	3.465,12
		VALDIR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Vassoura de piaçava - Brasil	005 Un	1,70	8,50	
			Pastilha sanitária - TRI-D	053 "	0,40	21,20	
			Flanela 30 x 50 cm.....	020 "	0,80	16,00	
			Palito Gina (Cx.c/100 Unl).....	025 Cx	0,25	6,25	
			Saco plástico 100 lts. Pc. c/ 10 Unidades	010 Pc	0,15	1,50	
			Guardanapo 24x24 cm	020 Pc	0,48	9,60	
			Toalha de papel (Pc. c/02 rolos	008 Pc	1,90	15,20	78,25
		IDEAL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Fuba de milho - Cuscumil 500 grs.....	280 Pc	0,22	61,60	
			Papel higiênico comum -vison	105Rl	0,16	16,64	
			Sabão em pó 500 grs - Eva	079 Un	0,58	45,82	
			Pano de chão - comtepa	046 "	0,79	36,34	
			Leite em pó - Saco c/200 grs				
			Mont - Blanc	010 Pc	1,20	12,00	Cont.

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
Continuação CONVITE	047/94	IDEAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VIA BRASIL - FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL LEAL - COM. E REPRESENTAÇÕES DE PAPELARIA LTDA R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Saco plástico de 5 Kg - Plastil	400 Un	0,35	140,00	312,40
			Café moído c/250 grs. São Braz	062 Pc	1,60	99,20	99,20
			Alcool bigia 500 ml.....	027 Un	0,62	16,74	16,74
			Arroz parboilizado Tipo 2	2100Kg	0,66	1.386,00	
			Farinha de mandioca - fina Mimo	950 Kg	0,25	237,50	
			Óleo de soja soya c/900 ml	300 Lt	0,95	285,00	
Sapólio Radium 300 grs.....	018 Un	0,55	9,90	1.918,40			

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	048/94	ATLETA - IND. COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA	Bota de Borracha -cano curto VULCABRÁS	500 Par	12,30	6.150,00	11.856,00
			Tênis de lona preto Dal Ponte	360 "	15,85	5.706,00	
CONVITE	049/94	A OLIMPIKA - ARTIGOS ESPORTIVO LTDA JONILDO BRITO - RETÍFICA CAMPINENSE LTDA	Bata em brim Solassol - M.bandeira	500 Un	7,20	3.600,00	3.600,00
			Bota de Borracha cano longo - Vulcabrás	250 Par	9,50	2.375,00	2.375,00
			Aquisição de peças e serviços de retífica de motor, abaixo relacionados:				
			Pistões	01 Jg	200,00	200,00	
			Anéis segmento	01 Jg	130,00	130,00	
			Anéis compressor 94 mm	01 Jg	10,00	10,00	
			Bronze bielas	01 Jg	80,00	80,00	
			Bronze fixos	01 Jg	150,00	150,00	
			Bucha de comando	01 Jg	20,00	20,00	
			Juntas completas	01 Jg	100,00	100,00	
			Bronze compressor 94 mm	01 UN	10,00	10,00	
			Bucha bielas	05 Un	6,00	30,00	
			Válvula descarga	06 Un	15,00	90,00	
			Válvula admissão	06 Un	15,00	90,00	
			Guias válvulas	12 Un	3,00	36,00	
			Pistão compressor	01 Un	20,00	20,00	

Cont....

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL			
Cont.... CONVITE	049/94	JONILDO BRITO - RETÍFICA CAMPINENSE LTDA	Tampa bloco	01 Un	5,00	5,00				
			Bomba de óleo	01 Un	350,00	350,00				
			Válvula bomba de óleo	01 Un	50,00	50,00				
			Elemento Diesel	02 Un	5,00	10,00				
			Elemento lubrificante	01 Un	20,00	20,00				
			Bucha do motor	12 Un	8,00	96,00				
			Vareta tucho	12 Un	8,00	96,00				
			Tubo de cola	02 Un	2,00	4,00				
			Biela motor	01 Un	200,00	200,00				
			Bloco	01 Un	1.800,00	1.800,00				
			Eixo virabrequim	01 Un	900,00	900,00				
			Pista da cambota	01 Un	10,00	10,00				
			Rolamento 6204	01 Un	10,00	10,00				
			Engrenagem da cambota	01 Un	150,00	150,00				
			Sedes	12 Un	5,00	60,00				
			SERVIÇOS:							
						Ret. biela compressor	01 Un	20,96	20,96	
						Ret. bucha biela compressor	01 Un	25,65	25,65	
						Ret. moente compressor	01 Un	34,20	34,20	
						Ret. cilindro compressor	01 Un	51,30	51,30	
						Ret. bielas	01 Un	12,20	61,09	
						Ret. face cabeçote(Aplainagem)	01 Un	171,00	171,00	
						Ret. sedes válvulas	12 Un	5,20	62,40	
						Alinhamento bielas	05 Un	6,00	30,00	
						Mudanças guias válvulas	12 Un	5,20	62,40	
						Mudanças sedes válvulas	12 Un	7,20	86,40	
						pintura geral do motor	01 Un	34,20	34,20	
						Montagem completa do motor	01 Un	178,40	178,40	
						Troca de óleo do motor	01 Un	85,50	85,50	
						Ret. buchas de bielas	05 Un	12,20	61,00	5.701,41

João Pessoa, 20 de dezembro de 1994.

Domingos César Albuquerque Diniz